APROVADO(A) na Sessão ORDINÁRIA DO DIA 23/08/2005

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO
AV. PRES. JOÃO PESSOA 392

Ata da Terceira Sessão do Segundo Período Ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana, em 16 de agosto de 2005.

Ás vinte horas e quinze minutos do dia dezesseis de agosto de dois mil e cinco, (16/08/2005), reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidência do Vereador Pedro José da Silva, havendo comparecido os seguintes Vereadores: Arnaldo Trajano de Araújo, Maria José Araújo, Valdemir Coutinho de Lucena, Sônia Oliveira de Araújo, Márcia Andréa Eloi Moura Ribeiro, Ronaldo Gomes da Silva, Geizimar Rodrigues da Silva e José Ribamar Campos Cavalcanti. O Presidente verificando número legal deu por aberta a Sessão e mandou fazer a leitura da Ata da ultima Sessão, que depois de lida e apreciada pelos Vereadores presente, foi posta em votação sendo aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente franqueou a palavra. Ocupou a tribuna a Vereadora Márcia Andréa, agradecendo a presença das pessoas na galeria, demonstrando que estão acompanhando os nossos trabalhos. Quero aproveitar a oportunidade e requerer depois de ouvido o plenário na forma regimental, que seja feito apelo a Prefeita Dona Dida, no sentido de que seja feita a reconstrução da ponte que fica sobre o canal da 13 de Maio, onde o povo tem acesso entre as Ruas: Cel. Francisco de Sá e Cel. Manoel Pereira Borges, este apelo se prende a pedido dos moradores que por ali residem, como também, de todas as pessoas que se utilizam dessa passagem para se locomover de um lado para o outro. Quero também pedir que a Prefeita mande fazer a reposição de lâmpadas nos postes no Distrito de Campo Grande. Aproveito também, para fazer um apelo a bancada da Prefeita através do Líder Pastor Ronaldo Gomes, que solicite a Prefeita Dona Dida que retire o Projeto de Lei nº 133/05 que trata da Contribuição da Iluminação Pública – CIP, por que este se este Projeto for aprovado trará sérios prejuízos a população pobre de Itabaiana e o povo não aquenta de tanto pagar imposto. Faço este apelo em nome do povo de Itabaiana. Não havendo discussão sobre o Requerimento que solicita a reconstrução da ponte sobre o canal 13 de maio, foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade. Ocupou a tribuna o Vereador Valdemir Coutinho de Lucena (Branco), agradeço a Prefeita Dona Dida pelo atendimento ao

Requerimento de minha autoria no que diz respeito ao tapa buraco que já foi dado inicio. Quero também dizer que não é só meta de Dona Dida fazer a reconstrução da ponte do canal da 13 de maio, como também, cobrir todo o canal. Ocupou a tribuna o Vereador Arnaldo Trajano de Araújo, dizendo que o nosso país é o que tem a maior carga tributária e Itabaiana, é um Município composto de pessoas pobres e que não agüenta pagar mais imposto, portanto esta contribuição da iluminação pública só irá trazer prejuízos para todos nós, por isso que antecipar o meu dizendo que sou contra a aprovação desse Projeto de Lei que cria a CIP. O Presidente solicitou das pessoas presentes que não manifestasse dessa maneira, pois o Regimento Interno da Casa não permite manifestações, todos podem participar, no entanto não podem fazer manifestações que prejudiquem o andamento da Sessão. Ocupou a tribuna o Vereador José Ribamar Campos Cavalcanti, dizendo que esta Casa tem recebido vários Projetos de Lei, inclusive esse que cria a Contribuição de Iluminação Pública – CIP, o qual está trazendo uma preocupação a todos itabaianense, prova disso a presença do povo aqui nesta Sessão, mas quero pedi ao Presidente desta Casa e ao Líder da Prefeita, Pastor Ronaldo, para que encontre uma saída mais passiva, ou seja, o Projeto está apenas em tramitação nas Comissões e há possibilidade de se apresentar emendas para que esta Contribuição não venha a prejudicar a população pobre, por isso faço este apelo e espero que em comum acordo encontre uma solução que não venha prejudicar ao menos favorecido. Ocupou a tribuna o Pastor Ronaldo Gomes, dizendo que este Projeto ainda não foi dado Parecer pelas Comissões e nem está em discussão. No entanto quero deixar bem claro que esta Contribuição já foi aprovado em vários Municípios da Paraíba e por que não dizer do Brasil. Sabemos também que este mesmo Projeto foi enviado a esta Casa no ano passado, mas foi retirado de pauta por conveniência por achar que naquele momento não era oportuno, mas é de se saber que cedo ou mais tarde é preciso criar esta Contribuição, por que o Município não vai ter como pagar a iluminação pública. Em aparte a Vereadora Márcia, disse que à população estão todas revoltadas com a criação dessa taxa, inclusive estou de posse de um abaixo-assinado com mais de oitocentas assinaturas, o povo não aceita isso e é hora de termos cuidados quando formos aprovar matérias que prejudicam o povo. Continuando o Pastor Ronaldo, pediu que a Vereadora entregasse cópias do abaixo-assinado, mas quero dizer que temos responsabilidade e temos que

agir não pela emoção, mas pela realidade. Em seguida o Presidente Pedro José da Silva, passou a Presidência a Vice-Presidente Vereadora Maria José Araújo e ocupou a tribuna, dizendo que a matéria é palpitante nem entrou ainda em discussão e já existe manifestação. Parlamento é isso mesmo, a função do Vereador de certa forma é difícil, por que nem sempre estar pra votar em matérias que ganham votos, mas também para debater matérias que contraria a vontade do povo mais que se faz necessário por circunstâncias que no momento acham que é prejudicial, mas que ao passar do tempo as pessoas vão compreender que eram necessárias. Já pude constatar a opinião contrária dos Vereadores Arnaldo Trajano e Márcia Andréa. Quero dizer que tenho responsabilidade como Vereador, o Projeto está em fase de tramitação e o que for necessário para se fazer uma emenda para que isso não prejudique ao pobre isso podemos fazer, no entanto todos sabem que a mais de dez anos que as administrações passadas não pagaram nem a iluminação publica a concessionária e nem as contas pelo consumo dos prédios públicos e ai essa dívida chegou de ser cobrada através de uma Ação na Justiça. Então a nova administração entrou em negociação com a empresa e fez um parcelamento do débito que irá começar a partir do ano que vem. No entanto o Município vai pagar duas contas a do parcelamento mais a conta consumida no mês e o Município não vai ter condições de pagar. Daí a necessidade de aprovar essa contribuição. Mas iremos esclarecer com detalhes a essência desse Projeto quando estiver em discussão. Após o seu pronunciamento o Presidente Pedro José da Silva, retornou a Presidência e continuou franqueado a palavra ocupou a tribuna a Vereadora Márcia Andréa, dizendo que solicitou da SAELPA a planilha com o detalhamento de quem vai pagar e quem ficar isento, mas até o momento não chegou em minhas mãos, mas espero que esse documento chegue para poder saber. O Presidente disse a Vereadora que já está de posse desse documento e que amanhã chegará uma cópia em suas mãos. Ocupou a tribuna o Vereador Pastor Ronaldo Gomes e disse que essa contribuição não vai afetar tanto os quantos estão falando, por que são valores de percentuais de acordo com o consumo da conta de cada um consumidor e além do mais a maior parte vão ficar isenta que é o povo de baixa renda. Não havendo mais quem quisesse usar da palavra o Presidente colocou em pauta a Ordem do Dia, que contou dos Requerimentos nºs. 49, 50, 51, 52, 53, 54 e 55/05, os quais foram postos em votação individualmente, sendo aprovados por unanimidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO
AV. PRES. JOÃO PESSOA 392

Não havendo mais nada a tratar deu por encerrada a Sessão e mandou que se lavrasse a presente ata que vai datada e assinada pelo Presidente, Secretários e demais Vereadores. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 16 de agosto de 2005.

Pedro José da Silva
Presidente

Maria José Araújo
Vice-Presidente

Sônia Oliveira de Araújo
1ª Secretária

Geizimar Rodrigues da Silva
2º Secretário

Arnaldo Trajano de Araújo
Vereador

Ronaldo Gomes da Silva
Vereador

José Ribamar C. Cavalcanti
Vereador

Valdemir Coutinho de Lucena
Vereador

Márcia Andréa Eloi Moura Ribeiro
Vereadora